



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JUIZ FEDERAL PARA SUBSTITUIÇÃO NO TRF DA 5ª REGIÃO

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, considerando as disposições do art. 43, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nº 06, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, de 14 de junho de 2012, e nº 8, de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, de 25 de outubro de 2012, combinado com o disposto na Resolução 72/2009-CNJ e na Resolução 51/2009-CJF,

RESOLVE:

I – Convocar os Juízes Federais titulares da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região para, querendo, apresentar pedido de inscrição destinado à formação da lista de convocáveis para o exercício de funções de substituição no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em razão de vacância de cargos ou afastamentos de Desembargadores Federais por prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

II – As inscrições deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio eletrônico (corregedoria@trf5.jus.br ou malote digital), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, acompanhadas de até cinco atos representativos do desempenho jurisdicional do requerente, bem assim de comprovantes de sua participação nos cursos de aperfeiçoamento



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

realizados nos anos de 2011 e 2012.

Recife, 27 de junho de 2013.

Desembargador Federal Francisco Barros Dias
Corregedor-Regional